

REGIMENTO DOS VALORES DOS PERMITS PARA O ANO DE 2026

O Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece os valores dos PERMITS para o ano de 2026, nos termos descritos nas tabelas a seguir:

TABELA 1 - Cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas até e inclusive 10 km:

TIPO	Nº PARTICIPANTES	VALOR PERMIT	VALOR ARBITRAGEM	VALOR TOTAL
A	Até 300	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 810,00
B	Até 600	R\$ 900,00	R\$ 480,00	R\$ 1.380,00
C	Até 1.000	R\$ 1.500,00	R\$ 720,00	R\$ 2.120,00
D	Até 1.500	R\$ 2.000,00	R\$ 720,00	R\$ 2.820,00
E	Até 2.000	R\$ 2.500,00	R\$ 720,00	R\$ 3.520,00
F	Até 2.500	R\$ 3.000,00	R\$ 960,00	R\$ 4.210,00
G	Até 3.000	R\$ 3.500,00	R\$ 960,00	R\$ 4.210,00
H	Até 3.500	R\$ 4.000,00	R\$ 960,00	R\$ 4.960,00
I	Acima de 4.000	R\$ 4.500,00	R\$ 960,00	R\$ 5.460,00

TABELA 2 - Cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas acima de 10 km:

TIPO	VALOR PERMIT	VALOR ARBITRAGEM	VALOR TOTAL
Até 15 km	R\$ 3.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.500,00
Até Meia Maratona	R\$ 3.800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.100,00
Até Maratona	R\$ 4.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.800,00

1. Caso a prova seja realizada com número maior de participantes, será cobrado a diferença, através de depósito bancário ou chave pix na semana seguinte à realização do evento.
2. Provas com pelotão de elite e premiação pecúnia, número de árbitros a combinar, em virtude da necessidade de mais rigor técnico (cortejo, percurso, hidratação especial, entre outros).
3. A taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor, conforme tabela específica.
4. A FAtDF é a única entidade de direção do atletismo no Distrito Federal, em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, marcha atlética, corridas de rua, através do campo, de montanha e de trilhas, corridas em outros tipos de piso (como grama e areia), com ou sem obstáculos, em conformidade com o Estatuto da CBAT, bem como de natureza desportiva, recreativa, educacional, lazer, cultural, competitiva ou outra.
5. Para as provas realizadas sem Permit da FAtDF, será cobrado o valor do Permit + multa de 50% do seu valor.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO PEREIRA DA SILVA
Data: 17/02/2026 17:23:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Pereira da Silva
Presidente da FAtDF